GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

R/ 156 v°
2/

LEI Nº 532, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.961

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 2.022.084,00

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - - Secçao de Contabilidade, desta Prefeitura, um crédito especial de Cr$ ... 2.022.084,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO CRUZEI- - ROS), que se destina ao pagamento de despesas feitas pela Comissão de Festejos do Cinquentenário de Biriguí, na aquisição de materiais para a construção do Ginásio Municipal de Esportes, que foram fornecidos pelas se- - guintes firmas: SOCIEDADE TEKNO LDA., COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO , com sede em São Paulo, CASTRO & CIA. e IVO PENTERICHE, estabelecidas nesta praça.

ARTIGO 2º -- Para cobertura do crédito aberto pelo Artigo anterior, indica-se como recursoo empréstimo de Cr$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) autorizado pela Lei Municipal nº 531, de 20 de dezembro de 1.961.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Pre-- feitura, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e um , e por Edital, afixado no local de costume.

(JOAQUIM MARQUES DE JESUS FILHO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura (SUBSTITUTO)